



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR VALTEIR RODRIGUES GOMES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: valteirnem@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº 6, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

O Vereador que subscreve faz uso da presente justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 6, 2019 que dispõe sobre denominação de Logradouro Público.**

O Projeto de Lei Legislativo, de autoria do Vereador Valteir Rodrigues Gomes, tem a finalidade de homenagear uma pessoa querida que fez parte da história do nosso município.

Muito me estima homenagear o Professor Davi Paulino, sempre foi um homem trabalhador e digno, veio para o nosso município (que por sua vez não tinha se emancipado como Pedra Preta, pertencia a região de Rondonópolis) no ano de 1963, onde foi morar em uma fazenda de familiares na região do jurigue. Em 1964 foi prestar serviço militar junto ao Exército. No ano posterior, iniciou sua carreira dando aulas particulares, não demorou muito para que ele se destacasse como professor, e assim começou a receber por suas aulas pelo município de Rondonópolis, onde foi sendo reconhecido pelo belo desempenho em progredir, em meio de tantas empreitadas conheceu a Sra. Aparecida de Oliveira (*in memoria*), com a qual se casou e teve seis filhos. Em 1968 foi convidado a lecionar para o município de Pedra Preta, onde foi professor na primeira e única escola estadual que tinha no nosso município.

Morador de muitos anos de nosso município, participou de várias grandes conquistas de nossa cidade, como por exemplo; à inauguração da energia elétrica de Pedra Preta, inauguração da primeira escola municipal (Clube do Educadores na época) e estadual (Escola estadual Dez de Dezembro) de Pedra Preta, onde assumiu a direção e coordenação da escola estadual por 25 anos. No fim desse período foi transferido para ser Especialista em Educação onde trabalhou até 1991. Logo depois foi para Cuiabá onde prestou serviço como pastor em uma Igreja Evangélica. No período que morou em Cuiabá, ele e a esposa davam aula em um curso na cidade de Alta Floresta, uma vez por semana, em um certo dia (específico dia 02/03/1998) de volta para casa sofreu um acidente, onde faleceram a esposa e um dos filhos e deixou-o com sequelas graves. Devido esse acontecimento no ano seguinte ele se aposentou pelo estado e tornou-se pensionista por ser professor. No ano de 2000, mudou-se para Itiquira-MT para assumir a Igreja como pastor por 10 (dez) anos, neste mesmo período, ainda viúvo se casou pela 2ª vez com a Senhora Noélia Paes Ribeiro Paulino, também professora e evangélica, do casamento teve mais um filho.

Fez parte da história de Pedra Preta, sendo eleito como vereador da 1ª Legislatura de nosso município, na qual fora presidente da Câmara Municipal por duas vezes, no 1º e 3º biênio de seu mandato.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR VALTEIR RODRIGUES GOMES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: valteirnem@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

O Professor Davi Paulino Pera evangélico, homem simples e honesto, que demonstrava a bondade em tudo que fazia, sempre cumpriu corretamente com seus deveres de Cidadão. Com sua sabedoria, amor, bom humor e luz divina soube criar e orientar seus filhos, tornando-os cidadãos de bem, com a capacidade para servir ao próximo e ao nosso município, respeitar e cumprir as leis dos homens e de Deus.

Homenagem mais do que justa, pois se trata de uma pessoa de grande importância, que através do seu desempenho e comprometimento ajudou no crescimento do nosso município.

Diante do exposto rogo pela aprovação do anexo projeto de Lei.

Atenciosamente,


Valteir Rodrigues Gomes
Vereador – PSC



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



000667

Autenticação: 12019/04/05000667

Número / Ano	000667/2019
Data / Horário	05/04/2019 - 14:17:23
Ementa	Dispõe sobre denominação de Logradouro Público
Autor	Nem da Sorveteria
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo
Número Páginas	3
Comprovante emitido por	Marlene



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR VALTEIR RODRIGUES GOMES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: valteirnem@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 6, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

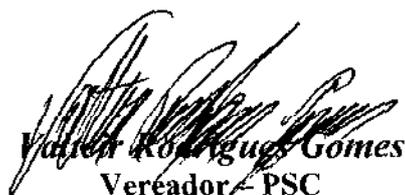
Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Escola Municipal Marechal Rondon, localizada na Vila Araçatuba de Pedra Preta – MT, passa a denominar-se “Escola Municipal Professor Davi Paulino”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 04 de abril de 2019.


Valteir Rodrigues Gomes
Vereador – PSC